

Matrícula N.º 7005 - em 23 de Maio de 1986.

IMÓVEL: Uma área e seis alqueires, ou 145.200,00 metros quadrados, situado no Bairro Cachoeira Abaixo, hoje, Bairro de Batatuba, deste Município e Comarca de Piracaia, confrontando com Caetano Maruca de Oliveira, Calixto Jose de Oliveira Kaisaka, Escolástica Mariano e Aparecido Benedito de Moraes; que do título anterior descrito no processo nº. 25/1907, consta o seguinte: " Seis alqueires de terras, sitas no bairro Cachoeira Abaixo, deste Município/. Cadastrado no INCRA sob nº. 534.085.007.676-3 - área total 14,1 ha., valor venal de CZ\$ 4.226,76, referente ao exercício de 1985. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: PROPRIETÁRIOS:- EZEQUIEL JOSE BAPTISTA e sua mulher BELISARIA MARIA DA CONCEIÇÃO, na proporção de R\$ 50.900,00 pela avaliação de R\$:x:x:x: 60.000,00; e JOAQUIM CARVALHO DE ALMEIDA FILHO, RG. nº. 3.964.299 e / CIC. nº. 441.611.828/72, brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens, com MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, antes da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Major Basílio Oscar Gonçalves nº. 176, nesta cidade. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: REGISTRO ANTERIOR:- Antes da vigência da Lei, digo, antes da vigência do Código Civil; e Matrícula nº. 1961. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: EM TEMPO:- O proprietário Joaquim Carvalho de Almeida Filho e sua mulher são proprietários de uma parte ideal equivalente a R\$ 14.500,00, pela avaliação de R\$ 60.000,00. :x:x:x:x:x:x(x:x:x:x:x): :x:x:x:x:x: O ESCRIVENTE AUTORIZADO/ANTONIO ROBERTO DORES LEITE

=====
R. 01/7005 - Piracaia, 23 de Maio de 1986.
Pelo Formal de Partilha expedido aos 20 de maio de 1986, assinado pelo Exma. SRA. DRA. Maria Beatriz Paiva Dantas Gonçalves, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, subscrito pelo Escrevente do Cartório do Primeiro Ofício, extraído dos autos de Inventário (processo nº. 25/25/1907) dos bens deixados por Belisaria Maria da Conceição, foi proferida a R. Sentença aos 19 de agosto de 1907 e atribuído ao viúvo meelro EZEQUIEL JOSE BAPTISTA; de quarenta e quatro annos, lavrador, no bairro do córrego de Saracura, deste município; e aos herdeiros: CARMELINA de de zesseis annos, solteira; BENTO de onze annos solteiro; ANTONIO de nove annos; e ESCOLASTICA de tres annos, uma parte ideal e quivalente a R\$ 50.900,00 pela avaliação de R\$ 60.000,00 no imóvel objeto desta matrícula, na proporção de R\$ 14.500,00 ao viúvo meelro; e R\$ 9.100,00 a cada um dos herdeiros. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: O ESCRIVENTE AUTORIZADO/ANTONIO ROBERTO DORES LEITE

=====
R. 02/7005 - Piracaia, 23 de Maio de 1986.
Pela escritura de venda e compra datada de 22 de janeiro de 1982, lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, as fls. 23/24vº., do Livro nº. 132, os proprietários Joaquim Carvalho de Almeida Filho e sua mulher Maria Benedita Cardoso de Almeida, venderam/ uma parte ideal equivalente a R\$ 9.100,00 pela avaliação de R\$ 60.000,00 no imóvel objeto desta matrícula, a REINALDO NAMURA, RG. nº. 2.721.704 SP. e CIC. nº. 019.639.968/87, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA NERDIDO NAMURA, RG. nº. 3.105.788 SP., antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Heroig nº 592, Aptº. 301, São Paulo, Capital, pela quantia de CZ\$ 1.500,00. :x: O ESCRIVENTE AUTORIZADO/ANTONIO ROBERTO DORES LEITE

Continua às fls. 01vº.

A

= MATRÍCULA Nº 7005 =

= CNS - 12.083-2 =

= FICHA 01/v. =

Matricula nº. 7005 - fls. 01vº.

(Continuação das fls. 01).

R. 03/7005 - Piracaia, 08 de Julho de 1.986.

Pela escritura de venda e compra datada de 01 de julho de 1986, lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, as fls. 39/40vº., do Livro nº. 212, os proprietários Reinaldo Namura e sua mulher Maria Nerdido Namura, retro qualificados vendram uma parte ideal equivalente a R\$ 9.100,00 pela avaliação de R\$ 60.000,00 no imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ, RG. nº. 4.366.207/SP. e RE. nº. 687.192/SP., espanhol, comerciante, CIC. nº. 460.215.078/00 (comum para o casal), que vo, digo, que conforme consta da certidão de casamento de nº. 35.274, do Livro B-134, fls. 204, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 21º. Subdistrito de São Paulo e casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 12/01/74, portanto anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, RG. nº. 5.612.614/SP., brasileira, do lar residentes e domiciliados na Rua Oscar Bressane nº. 489, Bairro da Saúde, São Paulo, Capital, pela quantia de CZ\$ 2.500,00. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

O ESCRIVENTE AUTORIZADO/ANTONIO ROBERTO DORES LEITE

AV.04/7005 Piracaia, 04 de janeiro de 2023.

BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Pelo Ofício Processo Digital datado de 19 de dezembro de 2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central - da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Paulo Nimer Filho, onde consta como Inventariante (Ativo): IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES e como Requerido: **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, extraído dos autos do processo nº 1077009-17.2020.8.26.0100 - Sonogados Inventário e Partilha, fica **BLOQUEADO** 50% da metade ideal do imóvel da presente (R.03). Protocolo nº 78.257 de 21/12/2022, Livro 1-H. **SELO DIGITAL: 120832531000000008720123X.**

O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha)

PARA SIMPLICIDADE CONSULTAR
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital